Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 052/25

CONSIDERANDO que, a obra de revitalização de prédio para a instalação do **Museu Histórico de Votorantim "Ettore Marangoni"** iniciou com assinatura do contrato com a empreiteira DCA Engenharia e Contruções EIRELI, no dia 6 de julho de 2022, mas infelizmente, até a presente data, a obra ainda não foi concluída;

CONSIDERANDO que, a obra se encontra paralisada, causando transtornos à população e comprometendo o patrimônio histórico e cultural do Município, torna-se portanto, imprescindível esclarecer a situação de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente. Destaca-se a obrigatoriedade de publicidade e transparência nos contratos administrativos, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que determinam a prestação de contas e a devida fiscalização pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que, o contrato inicial foi assinado em 6 de julho de 2022, no valor de **R$ 529.221,65 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos), com prazo inicial de conclusão da obra estipulado em 180 dias**. Entretanto, o prazo de entrega sofreu sucessivas prorrogações: **Aditamento 01:** prorrogado para 03/10/2023; **Aditamento 02:** prorrogado para 01/04/2024; **Aditamento 04:** prorrogado para 31/07/2024; **Aditamento 06:** prorrogado para 30/01/2025; e **Aditamento 07:** prorrogado para 29/07/2025 e houve modificação no valor do contrato por meio do **Aditamento 03:** aumento de R$ 133.224,08, com supressão de R$ 20.719,24; e do **Aditamento 05:** aumento de R$ 106.585,82. Ressaltamos que o custo global da obra atingiu **R$ 748.312,31 (setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e um centavos)**, representando um **aumento de 41,40% em relação ao contrato inicial; e**

CONSIDERANDO finalmente que, tomamos conhecimento que o município receberia um montante de R$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil e setenta e três reais e noventa e seis centavos) provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais são as justificativas técnicas do Poder Executivo para as sucessivas prorrogações do prazo de conclusão da obra de revitalização de prédio para a instalação do Museu Histórico de Votorantim "Ettore Marangoni", que ainda encontra-se paralisada?

b) Existe previsão de novos aditamentos, seja de prazo ou valor, para a conclusão da obra? Em caso afirmativo, quais os motivos e qual a previsão orçamentária para tais alterações?

c) Qual o percentual atual de execução da obra e qual a previsão realista para sua conclusão? Quais providências a atual gestão municipal está tomando para garantir que a obra seja concluída dentro dos prazos e custos estabelecidos?

d) O montante de R$ 615.073,96 (seiscentos e quinze mil, setenta e três reais e noventa e seis centavos) proveniente do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR foi integralmente repassado ao município? Em caso negativo, qual o valor efetivamente recebido e quando ocorreu o repasse? Onde foi gasto esse montante?

e) Qual a fonte orçamentária utilizada para cobrir a diferença de R$ 219.090,66 (duzentos e dezenove mil, noventa reais e sessenta e seis centavos) no custeio da referida obra?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de março de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 11/03/2025
Presidente

GAGLIARDO

DIEGO NUNES

Adeilton Tiago Dos Santos (TIA)
Vereador